



Milagres-Ceará

Impresso Oficial do Município

Lei Municipal No 1.165 de 30 de Novembro de 2011

12 de Fevereiro de 2020 - ANO IX - CCCXLVIII Edição

Acesse:
milagres.ce.gov.br

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICIPIO

12 DE FEVEREIRO DE 2020 - ANO IX - CCCXLVIII



EQUIPE DE GOVERNO

Prefeito Municipal

LIELSON MACEDO LANDIM

Vice-Prefeito

ABRAÃO SAMPAIO DE LACERDA

Chefe de Gabinete

RAPHAEL FIGUEIREDO DE CALDAS

Procurador Jurídico Municipal

FELLIPE NEVES FURTADO

Ouvidoria Pública Municipal

RAQUEL SUYANA TAVARES FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ADOLFO CICERO MEDEIROS COSTA

Secretária Municipal da Educação

FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA

Secretária Municipal da Saúde

LEILANY DANTAS VARELA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

SORAYA BEZERRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Sustentável

JOSÉ ALDIR DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio ambiente e Serviços Públicos

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

Secretário de Esporte e Lazer

ANTONIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES

Secretário de Cultura, Turismo e Eventos

LÚCIA MACEDO LANDIM

Secretário de Segurança Pública, Cidadania e Defesa Civil

GEORGES AUBERT DOS SANTOS FREITAS

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Presidente Vargas - 200 - Fone (88) 3553-1255

www.milagres.ce.gov.br



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA

Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015

Referência – Inexigibilidade de chamamento público – Termo de Colaboração.

Base Legal – Artigo 31 e 32 da Lei 13.019/2014

AUMIL – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE MILAGRES

CNPJ – 07.121.166/0001-05

Endereço: Rua Coronel Domingos, nº 63, Bairro Centro, Milagres-CE

OBJETO PROPOSTO:

Atendimento às necessidades do serviço de transporte de universitários, com a cessão de ônibus e motoristas.

CESSÃO A SER REALIZADA PELO MUNICÍPIO:

I– Uso de 05(cinco) ônibus pertencentes a frota municipal, a saber:

VEÍCULO	PLACAS
ÔNIBUS MERCEDES BENZ	PMG-0469
ÔNIBUS MERCEDES BENZ	PMG-1549
ÔNIBUS WOLKSVAGEM	OSN-8601
ÔNIBUS WOLKSVAGEM	OSN-6609
ÔNIBUS MERCEDES BENZ	PMG-1079

II – Motoristas para os referidos veículos:

MOTORISTA	MATRÍCULA
FRANCISCO GEORGE ALVES SAMPAIO	01643765
JOSÉ JANILSON BELÉM ROCHA	01643829
FRANCISCO RONILSON DIAS DA COSTA	01643766
CÍCERO ALVES DA SILVA	01643971
SEVERINO DO NASCIMENTO TRAJANO	01002325

O número de ônibus cedidos poderá variar de acordo com a necessidade devidamente comprovada através de ofício do PROPOSTO a ser enviado ao PROPONENTE com prazo não inferior a 30 dias.

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2020



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**

Rua Presidente Vargas, n°. 200 – Centro, CEP: 63.250-000

Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com

CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará



ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº 001/2020

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05119602019 em conformidade com o que estabelece nos termos do Art.31, Parágrafo único, da Lei nº. 1.235 de 03 de dezembro de 2014, com redação dada pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA, a servidora ELIZABETE VIEIRA FERREIRA, RG nº 155804988 SSP-CE, CPF: 507.225.223-04, residente e domiciliada no Sítio Genipapeiro II, Zona Rural, em Milagres, Ceará, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA 3, ESPECIALISTA, matrícula/PREFEITURA nº 021486-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, com proventos mensais, no valor de R\$ 1.957,69 (Hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), a partir de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

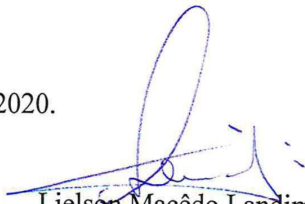
Art. 2º. Os Proventos foram calculados de conformidade com o art. 6º da EC nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, com cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo Efetivo, com Direito a Integralidade e Paridade.

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	1.702,34	Art.31, Parágrafo único, da Lei nº. 1.235 de 03 de dezembro de 2014; Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.
Gratificação Docência Produção	170,23	
Regência de Classe	85,12	
Total	1.957,69	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE) 01 de Fevereiro de 2020.


Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 530/2019


Lielson Macêdo Landim
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº 002/2020

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04078672019 em conformidade com o que estabelece nos termos do Art.31, Parágrafo único, da Lei nº. 1.235 de 03 de dezembro de 2014, com redação dada pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA, a servidora MARIA MARLENE DOS SANTOS, RG nº 153492288 SSP-CE, CPF: 369.710.063-72, residente e domiciliada na Rua Manoel Furtado dos Santos, s/nº, bairro Podimirim/Rosário, em Milagres, Ceará, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA 2, GRADUADA, matrícula/PREFEITURA nº 160108-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEDUC, com proventos mensais, no valor de R\$ 1.734,83 (Hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), a partir de sua publicação será reajustado de acordo com o Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

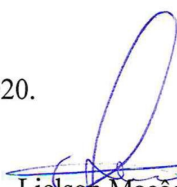
Art. 2º. Os Proventos foram calculados de conformidade com o art. 6º da EC nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, com cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo Efetivo, com Direito a Integralidade e Paridade.

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	1.508,55	Art.31, Parágrafo único, da Lei nº. 1.235 de 03 de dezembro de 2014; Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.
Gratificação Docência Produção	150,85	
Regência de Classe	75,43	
Total	1.734,83	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE) 01 de Fevereiro de 2020.


Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 530/2019


Lielson Macêdo Landim
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**

Rua Presidente Vargas, n.º. 200 – Centro, CEP: 63.250-000

Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com

CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA N.º 003/2020



O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05119602019 em conformidade com o que estabelece nos termos do Art.31, Parágrafo único, da Lei n.º. 1.235 de 03 de dezembro de 2014, com redação dada pelo art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c o art. 2.º, da EC n.º 47/2005 e § 5.º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:


Art. 1.º. Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA, a servidora JOSEFA DOS SANTOS OLIVEIRA MORAIS, RG n.º 2007004497-4 SSP-CE, CPF: 249.104.903-10, residente e domiciliada no Sítio Malhada, Zona Rural, em Milagres, Ceará, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA 3, ESPECIALISTA, matrícula/PREFEITURA n.º 0160438-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEDUC, com proventos mensais, no valor de R\$ 1.957,69 (Hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), a partir de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 6.º, da EC n.º 41/2003 c/c o art. 2.º, da EC n.º 47/2005 e § 5.º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

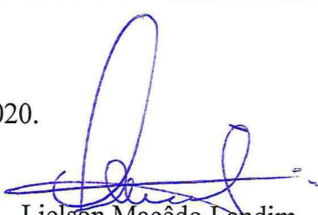
Art. 2.º. Os Proventos foram calculados de conformidade com o art. 6.º da EC n.º 41 de 19 de Dezembro de 2003, com cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo Efetivo, com Direito a Integralidade e Paridade.

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	1.702,34	Art.31, Parágrafo único, da Lei n.º. 1.235 de 03 de dezembro de 2014; Art. 6.º, da EC n.º 41/2003 c/c o art. 2.º, da EC n.º 47/2005 e § 5.º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.
Gratificação Docência Produção	170,23	
Regência de Classe	85,12	
Total	1.957,69	

Art. 3.º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE) 01 de Fevereiro de 2020.


Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria n.º 530/2019


Lielson Macêdo Landim
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, n.º 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE Nº 005/2018

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11096072018, em conformidade com o que estabelece nos termos do art.30, incisos I, II e III da Lei nº. 1.235 de 03 de dezembro de 2014 c/c art. 40,§ 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao servidor **IZAIAS QUERINO DE LIMA**, RG nº 1.323.656 SSP-CE, CPF: 346.363.153-91, residente e domiciliado na Rua Jeovane Feitosa de Araújo, nº 931, bairro Francisca do Socorro, em Milagres Ceará, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA, matrícula/PREFEITURA nº 052020-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, com proventos mensais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a partir de 01/10/2018, reajustado de acordo com o Art. 60, caput, da Lei Municipal 1.235 de 03 de Dezembro de 2014.

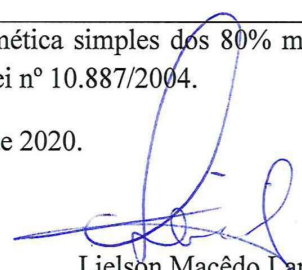
2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, em 01/10/2018.

BASE DE CALCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
VENCIMENTO	954,00	Lei nº 1.235 de 03 de dezembro de 2014
INSALUBRIDADE	190,80	
TOTAL VANTAGENS	1.144,80	
VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.146,28		
VALOR DA PROPORCIONALIDADE : $(1.144,80/12.775)*5.600 = 501,83$		
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL - de acordo com o §2º do Art. 201 da CF/1988 = 452,17		
TOTAL DOS PROVENTOS: 954,00		

Os Proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº 10.887/2004.

Milagres (CE) 22 de Janeiro de 2020.


Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio
Diretora Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 530/2019


Lielson Macêdo Landim
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, n.º 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE Nº 005/2018

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11096072018, em conformidade com o que estabelece nos termos do art.30, incisos I, II e III da Lei nº. 1.235 de 03 de dezembro de 2014 c/c art. 40,§ 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao servidor **IZAIAS QUERINO DE LIMA**, RG nº 1.323.656 SSP-CE, CPF: 346.363.153-91, residente e domiciliado na Rua Jeovane Feitosa de Araújo, nº 931, bairro Francisca do Socorro, em Milagres Ceará, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA, matrícula/PREFEITURA nº 052020-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, com proventos mensais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a partir de 01/10/2018, reajustado de acordo com o Art. 60, caput, da Lei Municipal 1.235 de 03 de Dezembro de 2014.

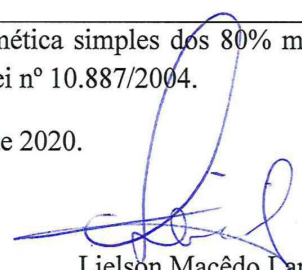
2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, em 01/10/2018.

BASE DE CALCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
VENCIMENTO	954,00	Lei nº 1.235 de 03 de dezembro de 2014
INSALUBRIDADE	190,80	
TOTAL VANTAGENS	1.144,80	
VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.146,28		
VALOR DA PROPORCIONALIDADE : $(1.144,80/12.775)*5.600 = 501,83$		
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL - de acordo com o §2º do Art. 201 da CF/1988 = 452,17		
TOTAL DOS PROVENTOS: 954,00		

Os Proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº 10.887/2004.

Milagres (CE) 22 de Janeiro de 2020.


Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio
Diretora Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 530/2019


Lielson Macêdo Landim
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**
Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Fone (88) 3553-1255 – ramal 22
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres – Ceará



PORTARIA Nº 002/2020

22 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de nº. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:

Objetivo da Viagem: Participar do ENCONTRO REGIONAL DA ACEPREM – em Juazeiro do Norte, sobre Pró-Gestão.

NOME: Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio

CPF: 469.824.933-34

CARGO: Diretora Presidente

DESTINO: Juazeiro do Norte/CE

PERIODO: 23 de janeiro de 2020

QUANTIDADE: 01(uma)

VALE-REFEIÇÃO: R\$ 50,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 50,00

Artigo 2º - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 22 de Janeiro de 2020.

José Itamar de Oliveira
Diretor Administrativo-Financeiro



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Fone (88) 3553-1255 – ramal 22
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres – Ceará

PORTARIA Nº 003/2020

22 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de nº. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:

Objetivo da Viagem: Participar do ENCONTRO REGIONAL DA ACEPREM – em Juazeiro do Norte, sobre Pró-Gestão.

NOME: José Itamar de Oliveira

CPF: 045.651.183-00

CARGO: Diretor Administrativo-Financeiro

DESTINO: Juazeiro do Norte/CE

PERIODO: 23 de Janeiro de 2020

QUANTIDADE: 01(uma)

VALE-REFEIÇÃO: R\$ 50,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 50,00

Artigo 2º - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 22 de Janeiro de 2020


Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio
Diretora Presidente

Mª do Socorro L.C Sampaio
Diretora Presidente
Portaria 530/2019



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**
Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Fone (88) 3553-1255 – ramal 22
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres – Ceará



PORTARIA Nº 004/2020

28 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o servidor adiante indicado, conforme lei municipal de nº. 1.194 de 26 de Fevereiro de 2013:

Objetivo da Viagem:

Dia 30/01:

- Seminário LEMA de Investimentos 2020.

NOME: Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio **CPF:** 469.824.933-34

CARGO: Diretora Presidente

DESTINO: Fortaleza/CE

PERIODO: 30 de janeiro de 2020 **QUANTIDADE:** 01(uma)

VALOR DA DIARIA: R\$ 350,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 350,00

Artigo 2º - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 28 de Janeiro de 2020


José Itamar de Oliveira
Diretor Administrativo-Financeiro



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Fone (88) 3553-1255 – ramal 22
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres – Ceará

PORTARIA Nº 005/2020

28 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o servidor adiante indicado, conforme lei municipal de nº. 1.194 de 26 de Fevereiro de 2013:

Objetivo da Viagem:

Dia 30/01:

- Seminário LEMA de Investimentos 2020.

NOME: José Itamar de Oliveira

CPF: 045.651.183-00

CARGO: Diretor Administrativo-Financeiro

DESTINO: Fortaleza/CE

PERIODO: 30 de janeiro de 2020

QUANTIDADE: 01 (uma)

VALOR DA DIARIA: R\$ 350,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 350,00

Artigo 2º - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 28 de Janeiro de 2020


Maria do Socorro Leite Cruz Sampaio
Diretora Presidente

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICIPIO

12 DE FEVEREIRO DE 2020 - ANO IX - CCCXLVIII



**Anuncie
AQUI!**

Publique! Transpareça!

Rua Presidente Vargas - 200
Fone: (88) 3553-1255
asscom.milagres@gmail.com

**Acesse:
www.milagres.ce.gov.br**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Presidente Vargas - 200 - Fone (88) 3553-1255
www.milagres.ce.gov.br
asscom.milagres@gmail.com